



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei no
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 10/07/24 e que procedi
a registro no dia ____/____/20____

LEI 6.811, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

[Assinatura]

Servidor(a)

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 URBANISMO
Subfunção:	0452 SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0320 MELHORIA DAS VIAS URBANAS
Ação:	2,080 PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 200.000,00
Fonte de recurso:	706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

TABELA 1

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

- I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, emenda parlamentar especial nº 202441840008, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIDNEY LUIZ

BRONDANI

4561107053

Sidney Luiz Brondani

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Sidney Luiz Brondani
BRONDANI:14561107053

Dados: 2024.07.10

3

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

CATIA SIMONE

PORTO PY

BUDEL:0003834000

3

Catia Simone Porto Py Budel

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Assinado de forma digital por Catia Simone Porto Py Budel

CATIA SIMONE PORTO PY

BUDEL:0003834000

Dados: 2024.07.10 08:53:33

-03'00'

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.